

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES – CENTRO – CEP: 59.980-000
CNPJ: 08.357.642/0001-54**

LEI N.^o 258/2012

José da Penha-RN, 13 de Setembro de 2012.

Nomear Rua, paralela a Rua Regina Leite da Costa denominando-a Rua Francisca Raimunda da Conceição (Chiquinha Pereira) na sede do Município de José da Penha e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona o seguinte Lei:

Art. 1º Nomear Rua paralela a Rua Regina Leite da Costa denominando-a Rua Francisca Raimunda da Conceição (Chiquinha Pereira) sede do Município de José da Penha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em Contrário.

José da Penha-RN, 13 de Setembro de 2012.


Pref. Mun. de José da Penha/RN

Abel Kaya Fontes de Oliveira
Abel Kaya Fontes de Oliveira
Prefeito
CPF 009.810.972-08
Prefeito